

Após a análise da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro recebido da empresa SGS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, no processo CRE 100/2025, objeto Contratação Semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo estrutural e execução de obra, tipo reforma na Academia de Polícia Militar em Porto Alegre, verificou-se que a **planilha orçamentária atende integralmente o Edital CRE 100/2025**.

Quanto ao cronograma físico-financeiro encaminhado, verificou-se que os percentuais e valores apresentados estão compatíveis com o valor global de R\$ 2.179.999,00, atendendo aos percentuais-limite estabelecidos no cronograma de desembolso. No entanto, a empresa não observou integralmente os parâmetros informados no Edital CRE nº 100/2025, especialmente o disposto no item CGL 10.2.3.

Constatou-se que o cronograma apresentado **não** contém informações suficientes para o adequado monitoramento e controle da execução da obra, conforme exigido pelo edital, sobretudo no que se refere à correlação entre o avanço físico dos serviços e os respectivos desembolsos financeiros.

Resalta-se, ainda, que o cronograma físico-financeiro deve apresentar a **discriminação dos valores correspondentes a cada serviço executado em cada etapa**, possibilitando a adequada vinculação entre o avanço físico da obra e o respectivo desembolso financeiro. Contudo, no cronograma apresentado, verifica-se que, em determinadas etapas, **não há a distribuição dos valores por tipo de serviço**, limitando-se à indicação de valores globais por período.

Como exemplo, na **Etapa 1 – 30 dias**, que contempla mobilização, serviços iniciais e administração da obra, não se observa a individualização dos valores atribuídos a cada um desses serviços, o que dificulta a aferição do efetivo avanço físico, a medição/atesto dos serviços executados e o controle pela fiscalização, em desacordo com as exigências editalícias.

Abaixo o exemplo de um cronograma apresentado em outro processo que cumpre a CGL 10.2.3, onde é possível verificar os lançamentos por etapa :

| Etapas                                                              | 1º Período - 30 dias |       | 2º Período - 60 dias |       | 3º Período - 90 dias |       | 4º Período - 120 dias |       | 5º Período - 150 dias |       |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
|                                                                     | Global               | %     | Global               | %     | Global               | %     | Global                | %     | Global                | %     |
| 1 PRELIMINAR                                                        | R\$ 89.830,00        | 20,00 | R\$ 17.966,00        | 20,00 | R\$ 26.949,00        | 20,00 | R\$ 8.983,00          | 20,00 | R\$ 26.949,00         | 20,00 |
| 2 INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA                                  | R\$ 117.879,00       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                       | R\$ 114.761,00       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 4 IMPLANTACÃO                                                       | R\$ 862.487,43       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 5 INFRA-ESTRUTURA                                                   | R\$ 285.907,41       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 6 SUPERESTRUTURA                                                    | R\$ 125.045,00       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 7 ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA                                    | R\$ 479.601,34       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 8 VEDAÇÕES                                                          | R\$ 224.192,76       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 9 PISOS                                                             | R\$ 121.797,97       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 10 REVESTIMENTOS                                                    | R\$ 37.699,96        | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 11 ESQUADRIAS                                                       | R\$ 90.380,12        | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS                                     | R\$ 129.039,10       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                            | R\$ 48.218,45        | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 14 SEDA                                                             | R\$ 26.819,24        | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 15 PPD                                                              | R\$ 1.835,28         | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 16 CORREIO, GUARDA-CORPO, MOBILIÁRIO FIXO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | R\$ 144.408,44       | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 17 ARQUITETADA                                                      | R\$ 92.421,03        | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| 18 SERVIÇOS FINAIS                                                  | R\$ 58.985,00        | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00             | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  | R\$ 0,00              | 0,00  |
| Total                                                               | R\$ 2.054.380,00     | 0,00  | R\$ 17.966,00        | 0,29  | R\$ 26.949,00        | 0,30  | R\$ 8.983,00          | 0,28  | R\$ 26.949,00         | 0,28  |

Diante disso, sugere-se que o licitante proceda à adequação do cronograma físico-financeiro, de modo a:

- Detalhar as etapas de execução com maior aderência aos serviços efetivamente executáveis em cada período;
- Demonstrar a compatibilidade entre prazos, etapas físicas e parcelas de pagamento;

Atenciosamente,

Cinara Ramires

